

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.133/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 663985/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). KATIA REGINA CORREA AMARO DE SOUZA, portador (a) do RG nº 04720482/SSP/MT e do CPF nº 363.088.701-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.134/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 664126/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). LUIZ EDUARDO DA GUIA CARVALHO, portador (a) do RG nº 875416/POLÍCIA MI/MT e do CPF nº 487.858.061-53, no posto de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, lotado (a) na POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

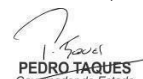


RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.135/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 664242/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 04201701/SSP/MT e do CPF nº 345.657.871-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

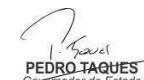


RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.136/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 664249/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA, portador (a) do RG nº 121768/SSP/MT e do CPF nº 240.511.871-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-004, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

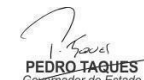


RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.137/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 664453/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). EDNA PEREIRA GOMES ANGELO, portador (a) do RG nº 6119590/SESP/MT e do CPF nº 352.155.931-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.138/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 664516/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). JOAO RAINIERI, portador (a) do RG nº 1630534/SSP/PR e do CPF nº 206.055.441-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.139/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da